

# Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência 2017

## Regulamento

*As Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência* foram criadas pela L'Oréal Portugal, em conjunto com a Comissão Nacional da UNESCO (CNU) e com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P (FCT, I.P.), com o objectivo de promover a participação das mulheres na Ciência, incentivando as mais jovens e promissoras cientistas, em início de carreira, a realizarem estudos avançados na área das *Ciências da Saúde* e das *Ciências do Ambiente*. Para a prossecução deste objectivo são instituídas, anualmente, quatro "Medalhas de Honra" que serão atribuídas de acordo com o estabelecido no presente Regulamento.

- 1 As Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência destinam-se à realização de estudos avançados de investigação científica, ao nível de pós-doutoramento, em universidades ou outras instituições portuguesas de reconhecido mérito.
- 2 São instituídas, anualmente, quatro Medalhas de Honra L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência, com o valor unitário de 15 000 €.
- 3 A atribuição destas "Medalhas de Honra" será feita na sequência da abertura de concurso público, publicitado em <http://www.lorealmulheresnaciencia.com.pt> e nos endereços electrónicos da L'Oréal Portugal, da Comissão Nacional da UNESCO e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

- 4 Podem candidatar-se todas as doutoradas que tenham obtido o grau de doutoramento há menos de 5 anos até à data de abertura do concurso e que não completem, até ao final do ano em curso, mais de 35 anos de idade.
- 5 Para efeitos do concurso, os limites indicados no ponto 4 são estendidos, consoante o número de filhos das candidatas (1 ano por cada filho). O pedido de extensão deve ser efetuado com a submissão da candidatura, e incluir os documentos de identificação (digitalizados) dos respetivos filhos.
- 6 As candidaturas, contendo propostas originais de investigação científica, devem ser apresentadas através da submissão de dados em formulário electrónico de candidatura próprio disponível em <http://www.fct.pt/apoios/premios/loreal/2017/formulario>, os seguintes documentos:
- Curriculum vitae com lista detalhada de publicações científicas;
  - Carta de recomendação do orientador científico (digitalizado);
  - Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (digitalizado);
  - Certificado de doutoramento (digitalizado).
- 7 As candidaturas incompletas ou submetidas depois da data limite fixada no Aviso de Abertura do concurso não serão consideradas.
- 8 A avaliação das candidaturas é realizada por um Júri designado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, constituído por cientistas de reconhecido mérito no domínio das áreas do concurso.
- 9 O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso.
- 10 O Júri poderá deliberar a não atribuição das Medalhas de Honra

L'Oréal Portugal para as Mulheres na Ciência.

11A decisão do Júri será comunicada, por escrito, a todas as candidatas.

12As Medalhas serão entregues numa cerimónia organizada para o efeito. As candidatas distinguidas integram o programa de comunicação e de atividades associado à mesma, oportunamente comunicado pela L'Oréal Portugal.